

DECRETO Nº 016/2015

Ipu-CE, 27 de Outubro de 2015

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL O EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2015 EM VIRTUDE DO ADIAMENTO DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPU-CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a importância que os servidores públicos municipais têm para a Administração Pública e a necessidade de homenageá-los como reconhecimento pelos serviços prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos Servidores Públicos Municipais a comemoração pelo seu dia que é 28 de Outubro.

DECRETA:

Art. 1º. – É transferida de 28 para 30 de outubro de 2015 a comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal o expediente do dia **30 de Outubro de 2015**.

Art. 3º. – A medida ora adotada, não incluirá os serviços de natureza essencial, que, por sua natureza, não permite paralisação.


Art. 3º. – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

AFIXE-SE

DIVULGUE-SE

PUBLIQUE-SE



Carlos Sérgio Rufino Moreira
Prefeito Municipal